Joaquim Pinto
Diogo Fraga Lima
José Martins
José Neves

ata da quinta sessão, da segunda reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, no quinto legislativo do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Aos dezenove dias do mês de junho, do mesmo ano, reuniu-se, em sessão ordinária. Deixando de comparecer o vereador Sebastião Ferreira, Eduardo Lemos, José Batista Martins, José Tomás de Miranda e Antônio F. Coelho. As atas anteriores foi aprovada por unanimidade. Não houve expediente. De acordo com a Ordem foi colocado em discussão o projeto em pauta, sendo ele: Concessão à Prefeitura Municipal de Lavras e Câmara Comercial com Estado de Minas Gerais, para construção de Escolas Públicas. Em virtude de ausência do Sr. Prefeito referente ao projeto, o mesmo foi novamente despachado à Comissão de Justiça para exame mais preciso. Este parecer foi composto dos vereadores Dr. Francisco Pedrosa, Lourival de Souza e José Faustino, que pediram vistas por 48 horas. Projeto que concede à Prefeitura Municipal a doação à T.C. Lavras Clube, de terreno de Vicente e Otávio Pedrosa: Em vista de T.C. Lavras, ter pedido adiamento para a comunicação Lavras e de uma parte por dois vereadores, não tendo portanto parecer para discussão e votação do referido projeto, acordado por unanimidade. O Sr. Presidente abriu a Ordem do Dia: Pela aprovação do projeto, e solicitou do Sr. Prefeito para que fosse o mesmo com todos os requerimentos enviados ao Sr. Prefeito, solicitando para que fossem as providências afim de iluminar os bairros como Jardim Glória, Vila Nilton Teixeira e outros. O Sr. Presidente colocou em discussão o parecer supra mencionado, usou da palavra o Sr. José Faustino. Estando presente no Plenário o Sr. José Batista Martins o Sr. Presidente suspendeu a discussão do projeto para que o referido vereador prestasse o compromisso, após o juramento declarou o

O Sr. Presidente deu o Sr. empossado, em seguida o Sr. Presidente empossou o Sr. recém empossado. Pela ordem o Sr. José Gualberto Carneiro Guedes, Comandante José Batista Gualberto. Foi franqueada a palavra ao Senhor Vereador, Usaram da mesma o Sr. Sergio Lima e Hermani Guimarães que congratularam com o vereador. Continuando a discussão do projeto em razão do parecer pela aprovação, usou da palavra o Sr. Sergio Lima que apresentou o seu parecer. Usando da palavra o Sr. Clóvis Ribeiro, requereu regime de urgência para o referido projeto. O parecer submetido e foi aprovado, bem como o pedido de regime de urgência. Submetido a primeira discussão e votação o referido projeto e parecer, em regime de urgência o mesmo foram aprovados unanime. Também foi aprovado com 03 votos e um contra com seu voto vencido Sr. Clóvis Ribeiro. Projeto que autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a prestar auxílio financeiro ao Instituto Gammon, o parecer de comissão de justiça foi pela competência. Não há matéria de mérito, nos pronunciamos por ser o Sr. Este parecer foi aprovado em discussão, usou da palavra o Sr. Hermani Guedes, que explicou ser planejamento feito em conjunto, pois o Instituto Gammon vai trabalhar cooperando com Lavras. Usando a tribuna o Sr. Clóvis Ribeiro requereu regime de urgência para o referido projeto. O parecer submetido a voto foi aprovado, e votação de regime de urgência foi aprovado por seis votos contra um. Foi o referido projeto e parecer submetido a discussão. Usou da palavra o Sr. Sergio Lima, disse que o projeto não necessitava de regime de urgência pois sua votação transcorreria normalmente. Usando a tribuna o Sr. Clóvis Ribeiro esclareceu que o auxílio seria para a melhoria principalmente da estrada do Instituto Gammon. Usando a tribuna o Sr. José Batista Gualberto, inicialmente agradeceu as congratulações recebidas e disse que a Associação Gammonense tinha que arcar com certa responsabilidade para a melhoria do aspecto do Bairro Gammon e que a verba se destina principalmente a divulgação do Centenário do Instituto. Pela ordem o Sr. Sergio Lima requereu regime de urgência para o referido projeto, pois um caso contrário o projeto tornaria inconstitucional. Disse o Sr. Presidente que o projeto vai

de subvenção e seu auxílio financeiro. Lendo a Ata, [illegible] foi sustada dita sua contagem a votação neste pois o projeto em que não foi incluído no expediente (dois) uma vez que a Prefeitura deveria dotações próprias. Pela ordem o Sr. Francisco Rodrigues solicitou a palavra. Pela ordem o Sr. Luiz Lima solicitou seu requerimento dizendo que a nova ata contendo uma decisão minha para a [illegible] de uma vereadora. Lendo a Opinião do Sr. Dário Pereira proferida pelo Sr. Presidente, respondendo, disse o Sr. que este [illegible] que [illegible] a votação simples do projeto. Foi colocado em 1ª discussão este projeto de auxílio. Usou da palavra o Sr. Luiz Lima que solicitou constar nesta o seguinte, artigo 186 da constituição do Estado sendo: "pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros poderá a Câmara Municipal: I. conceder isenção e redução para serviços de interesse público - Deixar a falta de medida de urgência, no caso do artigo 185 - II. Dívida pública ativa nos casos de calamidade pública e de comprovada [illegible] de contribuinte. IV - Empréstimos, operações de crédito e [illegible] externos, de qualquer natureza, dependente de autorização do Senado Federal, além de outras matérias previstas na lei complementar estadual. Artigo 87 do Regimento Interno. "Só pelo voto de 2/3 dos membros da Câmara e ressalvadas as disposições seguintes. I - Representação ao Senado Federal para efeito de empréstimo externo; II - Isenção tributária e concessão de subvenções e serviços de interesse público; III - Perdão de dívida ativa, nos casos admitidos pela constituição do Estado; IV - Organização com outros Municípios para fins a reforma da constituição, nos termos do artigo 158 da Constituição Estadual; V - Organização dos Municípios em regiões, constituindo-se em pessoa jurídica, para a instalação, ampliação e administração de serviços comuns; VI - Acordos com outros municípios para modificação de seus limites, e a necessária representação à Assembléia Legislativa, [illegible] sentido; VII - Representação à assembléia legislativa para efeito de empréstimo do município e outros. VIII - Projeto de lei vetado pelo Sr. Prefeito. Em 1ª discussão o projeto submetido a voto foi aprovado, bem como em 2ª discussão e votou em regime de urgência e também em 3ª votação em seu redação final. Em virtude de haver comparecido a

ausência o Vr. António Fagim, até haver a ocupar a Comissão de Justiça. O Sr. Presidente informou que o projecto referente à compra de terreno para o Matadouro, estava sujeito a uma série de informações. Foi depois lido para a Comissão de Justiça o projecto: Que dispõe sobre a Estruturação (de cargos) administrativa da Repartição Municipal, pelo qual se Restruturam os Cargos da Repartição Municipal de Obras, estabelece tabela de vencimentos e dá outras providências e projecto que Dispõe sobre cargos do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal, estabelece vencimentos e dá outras providências. Esta Comissão reuniu-se para ver, tendo constituído dos Srs. António F. Sobrinho, José Baptista Guerreiro e Jerónimo da Mesquita. Passando a 3ª fase usou da palavra o Vr. Hugo Lima, que inicialmente apresentou o documento que fez a sua via-liderança, solicitou fosse cumprido pelo mesmo o artigo 184 da Constituição do Estado em seu parágrafo único, referente ao ofício apresentado pelo Vr. Mathias C. de Jesus sobre mandatos da Câmara. Por unanimidade, solicitou ofício à Rádio Cultura indagando qual as matérias que não irradiaram dos mesmos. Usou ainda da palavra na fase 3ª ponto o Vr. Hermínio Quinta, que solicitou a presença de uma comissão para ter ponto com a Direção da V.F.C.D. no próximo dia 30. Foi colocado em discussão os requerimentos apresentados. Sobre o ofício a ser enviado a Rádio Cultura, usou da palavra o Vr. José Santana Santos e não houve comunicação daquele emissora, respondeu o Sr. Presidente que havia sido comunicado, o Vr. Hugo fez um adendo ao pedido de solicitar que a Rádio faça cumprir o contido artigo. Lidos e lido o requerimento e adendo foram deferidos. Referente ao artigo 184 o Sr. Presidente explicou termos providenciais. Sobre o pedido do Vr. Hermínio Quinta o Sr. Presidente convidou o comparecimento de todos os vereadores. 4ª e 5ª não houve. Passando a 6ª fase usou da palavra o Vr. Cónego Ribeiro, que solicitou a suspensão da ordem do dia para 21. Este pedido lido e aprovado foi deferido. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, ficando determinada a próxima para o dia 23 do corrente.

Ocorrência da Câmara Municipal de Lamego em vinte e dois

gundo do ano de 1963. Estiveram presente os srs: Sebastião Coutinho, Flávio Ribeiro e Leonidas de Souza Lima. Foi procedida a leitura da ata. Do expediente constou, ofício do Instituto Gamaon. Após 15 minutos foi promovida a 2ª Sessão, constando a mesma uma ordem. Não havendo "pequeno" não houve sessão, ficando determinada a próxima para o dia 25 do corrente. Em tempo: Por solicitação do Sr. Presidente Rodrigues, foi consultado que o Sub contar o regime de urgência do projeto-lei, que autoriza ao Instituto Gamaon a título de auxílio Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), para comemoração do seu centenário, dito, vencidos requerimento, pontos.

Heitor Rodrigues Presidente.

Aristóteles Ribeiro - Secretário

Flávio Ribeiro

Leonidas de Souza Lima

José Pereira

Sebastião Coutinho

Ata da sessão da Câmara reunida ordinária, da Câmara Municipal de Xavier, no período Legislativo de 1964. Aos dias 25 de junho do corrente ano, reuniu-se na casa de sessão, onze senhores vereadores; deixando de comparecer os srs: José Coutinho e José Pereira de Nascimento. Ao 1º sessão foi aberta com invocação. Na leitura do expediente registou: correspondência recebida; abaixo-assinado dos moradores da Rua São Francisco; convite do Diário de Minas e ofício enviado a vereadora mirim filha do Sr. Vitor Vieira de Carvalho, ofício 40/963 do Departamento de Administração enviando resposta. Correspondência expedida: 133/963 enviando cópia de abaixo-assinado ao Sr. Prefeito. Foi nomeado o Sr. Dr. Francisco Rodrigues para fazer parte da comissão de festejos sub-juninos junto com os srs José Pereira de Nascimento. Usou da palavra o vereador Coutinho, pedindo visto para 48 horas para o projeto: Do Estatuto dos servidores da Prefeitura Municipal; Do vereador Flávio